



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTSAL

**Circular nº 198
=2024/2025=**

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

Assunto: REALIZAÇÃO DE JOGOS SEM PRESENÇA DE PÚBLICO

Nos termos da decisão do Conselho de Disciplina da A.F. Porto, informamos que o jogo:

510.01.007.0 (CD Sub-15 Divisão Honra) – BOAVISTA FC x BALANTUNA (27/10/2024 – 10H00), no pavilhão da escola secundária Fontes Pereira de Melo, será realizado sem presença de público - "À Porta Fechada".

1) PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- a. Diligenciar através do departamento de comunicação do Clube a informação junto do público-alvo.
- b. Garantir a presença do número de ARD's, empresa detentora do "Alvará Tipo A", considerados indispensáveis, para o controlo de entrada no recinto desportivo, apenas das pessoas autorizadas (responsabilidade do clube na condição de visitado).

2) SÃO CONSIDERADAS AUTORIZADAS AO ACESSO DO RECINTO DESPORTIVO NOS JOGOS SEM PRESENÇA DE PÚBLICO:

- a. Equipa de Arbitragem;
- b. Delegado AF Porto (se nomeado);
- c. Atletas, Dirigentes, Treinadores e Técnico de Saúde constantes na ficha técnica;

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220





Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

- d. Forças Policiais;
- e. ARD 'S (Assistentes Recintos Desportivos), que devem apresentar identificação ao Delegado AFP, caso este esteja nomeado, e à equipa de Arbitragem presente.
- f. Um (1) Técnico de equipamentos (Acreditação excepcional emitida pela AF Porto);
- g. Dois Dirigentes de cada um dos Clubes;
- h. Órgãos de Comunicação Social (Acreditação excepcional emitida pela AF Porto);
- i. Elementos de assistência medica (Bombeiros/Cruz Vermelha/INEM)

3) ENTRADA NO RECINTO DESPORTIVO / PEDIDOS DE ACREDITACAO EXCECIONAL

- a. Para efeitos de pedidos de acreditação excepcional para o jogo em título, devem os interessados enviar para futsal.competicoes@afporto.pt o pedido mencionando: identificação (nome completo), nº licença e função/cargo, até às 18h00 de 6ª Feira antecedente a data do jogo.
- b. O incumprimento do pressuposto no parágrafo anterior, invalida automaticamente a possibilidade de entrada no recinto desportivo.
- c. A identificação e autorização de entrada será do controlo exclusivo da empresa de ARD'S.

Porto, 04 de outubro de 2024

Pe'l'a Direção da AF Porto
Diretor Coordenador

Pedro Soares